

## GUIA DE APOIO AO APURAMENTO DE ETI (Equivalente a Tempo Inteiro)

### 1. Noção de ETI (Equivalente a Tempo Inteiro):

Um ETI corresponde ao número de horas que um funcionário a tempo inteiro (afeto a 100%) trabalha para uma entidade. O conceito é utilizado para contar as "horas trabalhadas" em determinado período temporal (dia, semana, mês ou ano). Esta normalização é útil para avaliar a carga de trabalho e os custos da mão de obra.

Tendo por base uma estimativa dos funcionários em tempo integral necessários para realizar as atividades e as tarefas necessárias, podem calcular os salários. Esta informação facilita a previsão e a elaboração de orçamentos para os anos seguintes. Os departamentos de recursos humanos (RH) podem usar os ETI para padronizar as horas de trabalho e os salários dos funcionários em tempo parcial.

Por exemplo, os trabalhadores a meio tempo (ou tempo parcial) correspondem a 0,50 ETI (ou 50%) porque trabalham metade das horas dos trabalhadores a tempo inteiro e receberão 0,50 de um salário a tempo inteiro.

### 2. Forma de cálculo de um ETI:

Para efeitos de apuramento dos ETI consideram-se os seguintes cinco passos principais:

#### a) PASSO 1 - Determinação do número de horas consideradas como tempo inteiro por uma entidade:

Para este efeito, observa-se, em regra, o estipulado no artigo 200º do Código do Trabalho, em concreto:

- entende-se por horário de trabalho a determinação das horas de início e termo do período normal de trabalho diário e do intervalo de descanso, bem como do descanso semanal;
- o horário de trabalho delimita o período normal de trabalho diário e semanal;
- o início e o termo do período normal de trabalho diário podem ocorrer em dias consecutivos. De acordo com a lei portuguesa, a carga horária máxima para todos os setores empresariais é de 40 horas semanais, distribuídas em jornadas de 8 horas, incluindo as pausas. Assim, o horário de trabalho, ou seja, o período durante o qual o trabalhador presta serviço à entidade patronal, deve ser em média de 8 horas diárias (incluindo os intervalos de descanso) e 40 horas semanais. Desta

forma, as entidades definem o seu horário a tempo inteiro pelo máximo de horas autorizadas, que é de 40 horas semanais. Assim, qualquer trabalhador que trabalhe menos de 40 horas por semana é considerado um trabalhador a tempo parcial. Se uma entidade definir um cargo a tempo inteiro como sendo de 30 horas, então qualquer horário inferior a 30 horas semanais passa a ser considerado a tempo parcial.

**b) PASSO 2 - Listagem dos funcionários:**

Num segundo momento, procede-se à elaboração de uma lista de todos os funcionários remunerados pela entidade, excluindo os trabalhadores independentes prestadores de serviços, deduzindo as horas de licença aprovadas, as folgas remuneradas e as baixas médicas.

**c) PASSO 3 – Cálculo das horas/ano:**

Num terceiro momento, devem ser apuradas as horas a trabalhar pelos funcionários.

**Se for utilizada uma base de cálculo anual** considera-se, em geral, que um ano tem 48 semanas de trabalho efetivo (descontando 4 semanas de férias).

Multiplicando o número de horas semanais (40 horas padrão = 8 horas/dia x 5 dias/semana) por 48 semanas/ano, obtemos um total de 1.920 horas anuais a trabalhar por cada funcionário.

**d) PASSO 4 – Apuramento de todas as horas a tempo inteiro e a tempo parcial pelos funcionários da entidade:**

Neste quarto passo, procede-se:

- à soma de todas as horas a trabalhar pelos funcionários que estão a tempo inteiro;
- à soma de todas as horas a trabalhar pelos funcionários que estão a tempo parcial.

**e) PASSO 5 – Apuramento do total de ETI:**

Por último, divide-se o total obtido da soma das horas a trabalhar a tempo parcial e a tempo inteiro pelo total de funcionários da entidade pelo total de horas anuais a trabalhar por cada funcionário e consideradas como a tempo inteiro (numa base anual = 1.920 horas).

### **3. Exemplo de cálculo de ETI:**

Tendo por base o descrito no ponto 2, atente-se o seguinte exemplo:

- Uma entidade tem definido, como base para tempo inteiro de trabalho por cada funcionário, um total de 40 horas de trabalho por semana (8 horas/dia x 5 dias/semana);
- Essa entidade tem 4 funcionários remunerados, sendo que:
  - 2 funcionários trabalham 40 horas por semana;
  - 1 funcionário trabalha 30 horas por semana;
  - 1 funcionário trabalha 20 horas por semana.

Como se apuram, então, os ETI associados aos 4 funcionários em apreço?

**Se considerada uma base anual**, um funcionário a tempo inteiro pressupõe um total de 1.920 horas a trabalhar por ano (40 horas/semana x 48 semanas/ano = 1.920 horas). Então teremos:

- 2 funcionários a tempo inteiro: 40 horas/semana x 48 semanas/ano = 1.920 horas/ano;
- 1 Funcionário a tempo parcial: 30 horas/semana x 48 semanas/ano = 1.440 horas/ano;
- 1 Funcionário a tempo parcial: 20 horas/semana x 48 semanas/ano = 960 horas/ano.

Observa-se, assim, que:

- os 2 funcionários a tempo inteiro irão trabalhar 3.840 horas por ano (1.920 horas x 2);
- os 2 funcionários a tempo parcial irão trabalhar 2.400 horas por ano (1.440 horas x 1 + 960 horas x 1).

O valor que decorre da soma das horas a trabalhar por ano pelos 4 funcionários em apreço será de 6.240 horas.

Dividindo essas 6.240 horas pelas 1.920 horas por funcionário/ano obtemos um total de 3.25 ETI, sendo que:

- os 2 funcionários a tempo inteiro correspondem a 2.00 ETI (3.840 horas a dividir por 1.920 horas);
- os 2 funcionários a tempo parcial correspondem a 1.25 ETI (2.400 horas a dividir por 1.920 horas).

Isto significa que existem 4 funcionários efetivos na entidade, mas o nº de ETI que lhes está associado é de 3.25 (ETI = 3.25), o que se traduz no facto de que nem todos os funcionários trabalham a 100% (se fosse esse o caso teríamos ETI = 4,00).

#### 4. Qual é o significado de um ETI = 0,90?

Um valor de 0,90 para um ETI representa a fração do que um trabalhador a tempo inteiro trabalharia. Ou seja, o trabalhador trabalharia 90% do tempo inteiro.

**5. Se numa entidade, o tempo inteiro for de 40 horas, então um ETI de 0,80 corresponde a 32 horas, ou seja,  $40 \text{ horas} \times 0,80 = 32 \text{ horas}$ ?**

Correto. Sendo que noutra entidade, onde o tempo inteiro estabelecido seja de 30 horas por semana, um ETI de 0,80 corresponderia a 24 horas ( $30 \text{ horas} \times 0,80 = 24 \text{ horas}$ ).

**6. Qual é a diferença entre os ETI e o número de efetivos?**

O número de efetivos refere-se ao número total de trabalhadores que trabalham numa entidade e corresponde a uma contagem de “cabeças”, incluindo os trabalhadores a tempo parcial e a tempo inteiro. Usando a quantidade de funcionários, cada indivíduo conta como "um", independentemente do número das horas trabalhadas ou do facto de trabalhar a tempo inteiro ou parcial. A definição de equivalente a tempo inteiro (ETI) refere-se ao número de horas consideradas a tempo inteiro. Por exemplo, se uma entidade considerar 40 horas a tempo inteiro e existirem dois funcionários a trabalhar 20 horas por semana (portanto a 50%), esses dois funcionários vão representar 1 ETI, ou seja, é o equivalente a existir um funcionário a trabalhar a 100%.

**7. Qual é o significado de ETI 100% ou ETI =1,00?**

Um ETI 100% ou ETI =1,00 ou ainda 1 ETI, corresponde a um trabalhador a tempo inteiro ou o equivalente a um trabalhador a tempo inteiro (por exemplo 2 trabalhadores a 50% cada). Em geral, nas entidades, isso significa que um funcionário a tempo inteiro, trabalha 40 horas por semana, embora algumas entidades utilizem outros valores de tempo para descrever o tempo inteiro.

**8. Qual é a relação dos ETI com os salários?**

Em termos de salários, o valor do ETI é relevante quando nas entidades existe simultaneamente trabalho a tempo parcial e horários a tempo inteiro. Como o salário para o cargo é em geral calculado para alguém que trabalha em tempo inteiro, o ETI ajuda a determinar o salário para um trabalhador a tempo parcial. Por

exemplo, se o salário mensal for de 1.000€ para um funcionário em tempo inteiro, alguém que trabalhe nessa função 20 horas por semana (ou seja, um valor de 0,50 ETI) ganharia, proporcionalmente 500,00€.

## 9. Pontos chave no racional dos ETI:

- Os empregos a tempo parcial são convertidos em empregos equivalentes a tempo inteiro numa base proporcional (pro-rata).
- Os contratos de trabalho a termo certo de curta duração devem ser rateados tendo por base o tempo normal de trabalho. Por exemplo, um emprego a tempo inteiro durante três meses é equivalente a 0,25 postos de trabalho se o período de referência for de um ano.
- A carga horária despendida no âmbito de um projeto pode ser medida em equivalente a tempo integral (ETI) sendo quantificada recorrendo à alocação do número de unidades (pessoa-mês ou pessoa-ano) às várias atividades do projeto.
- Pessoa-mês (ou ETI/Mês) = unidade de medida que exprime o tempo dedicado a um projeto durante 1 mês de trabalho. O esforço necessário para realizar cada tarefa, calculado em equivalente a tempo inteiro (ETI), ou seja, uma ocupação com 100% de dedicação no mês.
- Pessoa-ano (ETI/Ano) = unidade de medida que exprime o tempo dedicado a um projeto durante 1 ano de trabalho. O esforço necessário para realizar cada tarefa, calculado em equivalente a tempo inteiro (ETI), ou seja, com uma ocupação de 100% de dedicação no ano.

## 10. Afetação dos ETI no âmbito dos formulários do SACCT para o PT2030:

Nos formulários dos projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico, no quadro de afetação dos ETI, devem ser inseridos os meses de trabalho (tempo de dedicação medido em meses) das pessoas afetadas às atividades em cada ano de execução prevista, convertidos em ETI.

Ou seja:

Se por exemplo, para o ano de 2024, estão previstas 2 pessoas a full-time, ou seja, com dedicação a 100% (o ano inteiro), então, nesse ano, deve-se inserir 22 ETI na coluna para o ano de 2024. Isto significa que o tempo a 100% de dedicação é equivalente a 11 meses de trabalho (não conta o mês de férias) e ter 2 pessoas a 100%, é equivalente a  $11 \times 2 = 22$  ETI.

Este critério é utilizado tanto para pessoas com contrato de trabalho, como para pessoas com contrato de bolsa. Apesar de se considerar que a bolsa não configura um posto de trabalho e o bolsista não ter direito a

férias, no entanto, o bolsheiro tem direito a 22 dias úteis de descanso por ano civil. Assim, um bolsheiro, durante 1 ano de atividade afeta ao projeto, trabalhará o equivalente a 11 meses de trabalho, ou seja, 11 ETI.